

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 27 DE JANEIRO DE 2005.

ANO X - Nº
1039

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefia de Gabinete

LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 9969, DE 12 DE JANEIRO DE 2005

Dispõe sobre feriados no exercício de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO - a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da Administração Municipal, no corrente ano;

CONSIDERANDO - que tradicionalmente a Administração decreta ponto facultativo em alguns dias do exercício;

CONSIDERANDO - que no transcorrer do ano existem feriados municipais ou federais a serem respeitados no âmbito municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Excetuando os serviços essenciais, não haverá expediente na Administração Direta e Indireta nos seguintes dias:

- I - 07 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- II - 08 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (Feriado Nacional);
- III - 09 de fevereiro, quarta-feira, Cinzas (ponto facultativo até as 12 hs);
- IV - 25 de março, sexta-feira, Paixão (Feriado Nacional);
- V - 21 de abril, quinta-feira, Tiradentes (Feriado Nacional);
- VI - 22 de abril, sexta-feira, (ponto facultativo);
- VII - 01 de maio, domingo, Dia do Trabalho (Feriado Nacional);
- VIII - 26 de maio, quinta-feira, Corpus Christi (Feriado Nacional);
- IX - 27 de maio, sexta-feira (ponto facultativo);
- X - 09 de julho, sábado (Feriado Estadual);
- XI - 01 de agosto, segunda-feira, Aniversário da Cidade (Feriado Municipal);
- XII - 07 de setembro, quarta-feira, Independência do Brasil (Feriado Nacional);
- XIII - 12 de outubro, quarta-feira, Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
- XIV - 28 de outubro, sexta-feira, Dia do Funcionário Público (ponto facultativo);
- XV - 02 de novembro, quarta-feira Finados, (Feriado Municipal);
- XVI - 14 de novembro, segunda-feira, (ponto facultativo);
- XVII - 15 de novembro, terça-feira, Proclamação da República (Feriado Nacional);
- XVIII - 24 de dezembro, sábado;
- XIX - 25 de dezembro, domingo, Natal (Feriado Nacional);

XX - 26 de dezembro, segunda-feira, (ponto facultativo até as 12h00);

XXI- 31 de dezembro, sábado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 12 de janeiro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

FERNANDO FERREIRA JORGE - Secretário da Administração

Registrado no Deptº de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir de 09/12/2004, portaria n.º 205/2005, exonera a pedido a servidora ANDREA SIQUEIRA CAMPOS MONTI, RG 24.454.842-0, Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo n.º 1046/2005.

A partir de 17/01/2005, portaria n.º 206/2005, exonera a pedido SIRLEI SEBASTIANA POLIDORO CAMPOS, RG n.º 13.340.438-9, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Controle e Projetos Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

NOMEAÇÃO: A partir de 17/01/2005, portaria n.º 207/2005, nomeia PAULO JUAREZ RODRIGUES, RG n.º 18.218.805-X, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Controle e Projetos Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS, CONFORME ARTIGO 39, PARÁGRAFO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

CARGOS DE CARREIRA	REFERÊNCIA
ADMINISTRADOR	17
AGENTE COMUNITÁRIO	09
AGENTE CULTURAL I	14
AGENTE CULTURAL II	16
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09
AGENTE DE SANEAMENTO I	11
AGENTE DE SANEAMENTO II	12
AGENTE DE TURISMO	09
AGENTE SOCIAL I	09
AGENTE SOCIAL II	10
AJUDANTE GERAL	03
ALMOXARIFE I	06
ALMOXARIFE II	07
ANALISTA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	12
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS I	18
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS II	19
ANALISTA DE SISTEMAS	17
ARMADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL I	05
ARMADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL II	06
ARQUITETO I	19

ARQUITETO II	20
ASSENTADOR DE GUIAS I	05
ASSENTADOR DE GUIAS II	06
ASSISTENTE SOCIAL I	19
ASSISTENTE SOCIAL II	20
ASSISTENTE DE FISC.DE TERRAPLANAGEM	10
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	07
ATENDENTE I	03
ATENDENTE II	04
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	18
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO II	19
AUXILIAR CENOTÉCNICO	13
AUXILIAR CONTÁBIL	06
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	06
AUXILIAR DE BIBLIOTECA I	06
AUXILIAR DE BIBLIOTECA II	07
AUXILIAR DE COZINHA	01
AUXILIAR DE CRECHE I	03
AUXILIAR DE CRECHE II	04
AUXILIAR DE ELETRICISTA	03
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	11
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II	12
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	06
AUXILIAR DE MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	03
AUXILIAR DE NECRÓPSIA	09
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	08
BARBEIRO	05
BIBLIOTECÁRIO I	17
BIBLIOTECÁRIO II	18
BIÓLOGO I	17
BIÓLOGO II	18
BORRACHEIRO I	11
BORRACHEIRO II	12
CARPINTEIRO I	06
CARPINTEIRO II	07
CIRURGIÃO-DENTISTA I	19
CIRURGIÃO-DENTISTA II	20
COLETOR DE LIXO (CARGO EM EXTINÇÃO)	03
COMPRADOR I	13
COMPRADOR II	14
CONTADOR	17
CONTÍNUO I	02
CONTÍNUO II	03
COORDENADOR DE ÁREA	19
COORDENADOR DE ED.DE JOV. E ADULTOS	19
COORDENADOR DE ENSINO ESPECIAL	19
COPEIRO I	02
COPEIRO II	03
COSTUREIRO I	05
COSTUREIRO II	06
COVEIRO I	01
COVEIRO II	02
COZINHEIRO I	03
COZINHEIRO II	04
DESENHISTA PROJETISTA I	13
DESENHISTA PROJETISTA II	14
DESENHISTA TÉCNICO I	11
DESENHISTA TÉCNICO II	12
DIGITADOR	06
DIRETOR DE ESCOLA DE ED.INFANTIL	19
DIRETOR DE ESCOLA DE ENS.DE 1º GRAU	19
ECONOMISTA I	17
ECONOMISTA II	18
EDUCADOR SANITÁRIO	15
ELETRICISTA DE VEÍCULOS I	08
ELETRICISTA DE VEÍCULOS II	09
ELETRICISTA INSTALADOR I	07
ELETRICISTA INSTALADOR II	08
ENCANADOR I	05
ENCANADOR II	06
ENFERMEIRO I	19
ENFERMEIRO II	20
ENGENHEIRO CIVIL I	19
ENGENHEIRO CIVIL II	20

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA I	19
ENGENHEIRO ELETRICISTA I	19
ENGENHEIRO FLORESTAL I	19
ENGENHEIRO FLORESTAL II	20
ENGENHEIRO I	19
ENGENHEIRO II	20
ENGENHEIRO MECÂNICO I	19
ENGENHEIRO MECÂNICO II	20
FARMACÊUTICO I	18
FARMACÊUTICO II	19
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I	11
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS II	12
FISIOTERAPEUTA I	18
FISIOTERAPEUTA II	19
FONOAUDIÓLOGO I	18
FONOAUDIÓLOGO II	19
FOTÓGRAFO	07
FRENTISTA	03
FUNILEIRO I	08
FUNILEIRO II	09
GARI	01
INSPETOR DE ALUNOS I	06
INSPETOR DE ALUNOS II	07
INSTRUTOR ARTÍSTICO I	11
INSTRUTOR ARTÍSTICO II	12
INSTRUTOR CURSO PROFISSIONALIZANTE I	07
INSTRUTOR CURSO PROFISSIONALIZANTE II	08
INSTRUTOR ESPORTIVO	09
JARDINEIRO I	03
JARDINEIRO II	04
LACTARISTA	04
LAVADEIRA	01
LAVADOR DE AUTOS E LUBRIFICADOR	05
MAQUEIRO	02
MARCENEIRO I	07
MARCENEIRO II	08
MECÂNICO DE MANUT. DE MÁQUINAS I	11
MECÂNICO DE MANUT. DE MÁQUINAS II	12
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS I	10
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS II	11
MÉDICO I	20
MÉDICO II	21
MÉDICO VETERINÁRIO	20
MERENDEIRA I	03
MERENDEIRA II	04
MESTRE DE OBRAS	13
MOTORISTA I	08
MOTORISTA II	09
NUTRICIONISTA I	18
NUTRICIONISTA II	19
OPERADOR CENOTÉCNICO	15
OPERADOR DE COMPUTADOR I	09
OPERADOR DE COMPUTADOR II	10
OPERADOR DE MÁQUINAS I	13
OPERADOR DE MÁQUINAS II	14
OPERADOR DE MARTELETE I	05
OPERADOR DE MARTELETE II	06
OPERADOR DE RAIO X	09
OPERADOR DE SERRARIA II	06
OPERADOR DE SISTEMA DE AUDIO-VISUAL	14
OPERADOR DE USINA DE ASFALTO I	07
OPERADOR DE USINA DE ASFALTO II	08
OPERADOR DE VACA MECÂNICA I	03
OPERADOR DE VACA MECÂNICA II	04
PADEIRO I	05
PADEIRO II	06
PEDREIRO I	06
PEDREIRO II	07
PINTOR DE OBRAS I	05
PINTOR DE OBRAS II	06
PINTOR DE VEÍCULOS I	08
PINTOR DE VEÍCULOS II	09
PROCURADOR JURÍDICO I	19
PROCURADOR JURÍDICO II	20
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II	15

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III	16
PROF. DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS II	15
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	16
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II	15
PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL II	15
PROF. DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS I	11
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I	11
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	11
PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I	11
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I	11
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR II	12
PSICÓLOGO I	18
PSICÓLOGO II	19
QUÍMICO I	15
QUÍMICO II	16
REPARADOR DE RADIADORES I	06
REPARADOR DE RADIADORES II	07
SECRETÁRIO DE ESCOLA I	09
SECRETÁRIO DE ESCOLA II	10
SERRALHEIRO I	07
SERRALHEIRO II	08
SERVENTE DE ESCOLA I	02
SERVENTE DE ESCOLA II	03
SERVENTE DE LIMPEZA I	01
SERVENTE DE LIMPEZA II	02
SERVENTE DE PEDREIRO	03
SOLDADOR I	07
SOLDADOR II	08
SUPERVISOR PEDAG. DE PROJETOS SOCIAIS	18
TÉCNICO AGRÍCOLA I	11
TÉCNICO AGRÍCOLA II	12
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	12
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	13
TÉCN.DE MANUT. DE EQUIP. MÉDICO CIRÚRG.	09
TÉCN.DE MANUT. DE EQUIP. ODONTOLÓGICO	09
TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS I	13
TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS II	14
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I	13
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO II	14
TÉCNICO DE SOM I	07
TÉCNICO DE SOM II	08
TÉCNICO ESPORTIVO I	15
TÉCNICO ESPORTIVO II	16
TECNÓLOGO	20
TELEFONISTA I	05
TELEFONISTA II	06
TERAPEUTA OCUPACIONAL I	18
TERAPEUTA OCUPACIONAL II	19
TESOUREIRO	12
TOPÓGRAFO I	14
TOPÓGRAFO II	15
TORNEIRO MECÂNICO I	09
TORNEIRO MECÂNICO II	10
TRATORISTA I	10
TRATORISTA II	11
VIGIA I	03
VIGIA II	04
VIVEIRISTA I	03
VIVEIRISTA II	04
ZELADOR	03
ZOOTECNISTA I	17
ZOOTECNISTA II	18

CARGOS EM COMISSÃO	REFERÊNCIA	GRATIFICAÇÃO
ADMINISTRADOR REGIONAL	22	30%
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	15	50%
ASSESSOR ADMINIST. DO GABINETE	23	80%
ASSESSOR COMUNIT.DE ADM. REGIONAL	16	50%
ASSESSOR DE IMPRENSA	21	50%
ASSESSOR TÉCNICO	15	50%
ASSESSOR TÉCNICO II	21	30%
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	23	30%
ASSESSOR TÉCNICO COORD. CULTURAL	23	30%
ASSESSOR TÉCNICO DE ADM. REGIONAL	16	50%
ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA	23	30%

ASSESSOR TÉCNICO DESPORTIVO	15	30%	
ASSESSOR TÉCNICO DO GABINETE	24	80%	
ASSESSOR TÉCNICO FOTOGRÁFICO	20	30%	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14	50%	
ASSISTENTE DESPORTIVO	09	30%	
ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ENSINO	12	50%	
ASSISTENTE TÉCNICO	12	50%	
CHEFE DE GABINETE	25	100%	
CONSULTOR TÉCNICO	21	30%	
COORDENADOR DE COMUNIC. SOCIAL	24	30%	
COORDENADOR DO CIAM	19	30%	
CORREGEDOR ADMINISTRATIVO	24	100%	
CORREGEDOR GERAL ADMINISTRATIVO	24	100%	
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	23	30%	
DIRETOR DE DIVISÃO	22	30%	
DIRETOR DISTRITAL	22	30%	
GUIA DO JARDIM BOTÂNICO	10	30%	
INSTRUT. DESPORTIVO (CARGO EM EXTINÇÃO)	11	30%	
PRESIDENTE DA COMIS. MUN. DEFESA CIVIL	17	30%	
SECRETÁRIA EXECUTIVO	14	70%	
SECRETÁRIA DE SECRETARIA	14	70%	
SECRETÁRIA DO GABINETE	12	50%	
SECRETÁRIA DO PREFEITO	19	70%	
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO	24	100%	
ZELADOR DO PALÁCIO DAS CEREJEIRAS	22	30%	

CARGOS

PREFEITO MUNICIPAL
VICE-PREFEITO MUNICIPAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SUBSÍDIOS

R\$ 11.236,03
R\$ 3.919,80
R\$ 6.000,00

TABELA DE SALÁRIOS 08 HORAS

A	B	C	D	E	F	G	H	I	I	303,37	
318,52	334,47	351,19	368,76	387,19	406,54	426,86	448,21	2	304,78	320,01	
336,01	352,81	370,45	388,98	408,43	428,85	450,28	3	306,18	321,48	337,55	
354,43	372,17	390,77	410,30	430,81	452,36	4	308,98	324,43	340,65	357,69	
375,56	394,35	414,06	434,78	456,52	5	310,40	325,91	342,22	359,32	377,29	396,15
415,96	436,76	458,61	6 313,21	328,86	345,30	362,57	380,70	399,73	419,71	440,70	
462,74	7	316,01	331,81	348,40	365,81	384,10	403,32	423,47	444,65	466,88	
8	320,22	336,23	353,05	370,70	389,23	408,70	429,13	450,60	473,13	9	
323,03	339,18	356,14	373,95	392,64	412,28	432,90	454,53	477,25	10	334,26	
350,97	368,52	386,95	406,30	426,61	447,94	470,34	493,85	11	351,13	368,68	
387,12	406,47	426,81	448,14	470,55	494,07	518,78	12	386,23	405,56	425,82	
447,12	469,48	492,94	517,59	543,48	570,64	13	439,60	461,59	484,66	508,90	
534,35	561,06	589,12	618,57	649,50	14	463,48	486,66	510,99	536,53	563,36	
591,53	621,11	652,16	684,77	15	512,64	538,27	565,19	593,44	623,12	654,27	
686,99	721,34	757,39	16	566,03	594,32	624,03	655,23	688,00	722,40	758,52	
796,44	836,27	17	650,28	682,81	716,94	752,78	790,43	829,96	871,44	915,02	
960,76	18	744,38	781,59	820,68	861,70	904,81	950,04	997,54	1.047,44	1.099,80	
19	832,87	874,52	918,25	964,16	1.012,36	1.062,99	1.116,13	1.171,93	1.230,53	20	
941,03	988,07	1.037,48	1.089,34	1.143,81	1.201,00	1.261,05	1.324,11	1.390,32	21	1.018,27	
1.069,18	1.122,63	1.178,77	1.237,70	1.299,60	1.364,57	1.432,79	1.504,43	22			
1.151,68									23	1.278,12	
							24				
1.488,78								25			
1.699,47											

TABELA DE SALÁRIOS 06 HORAS

A	B	C	D	E	F	G	H	I	I	227,53	
238,89	250,85	263,39	276,57	290,39	304,91	320,15	336,16	2	228,59	240,01	
252,01	264,61	277,84	291,74	306,32	321,64	337,71	3	229,64	241,11	253,16	
265,82	279,13	293,08	307,73	323,11	339,27	4	231,74	243,32	255,49	268,27	
281,67	295,76	310,55	326,09	342,39	5	232,80	244,43	256,67	269,49	282,97	297,11
311,97	327,57	343,96	6 234,91	246,65	258,98	271,93	285,53	299,80	314,78	330,53	
347,06	7	237,01	248,86	261,30	274,36	288,08	302,49	317,60	333,49	350,16	
8	240,17	252,17	264,79	278,03	291,92	306,53	321,85	337,95	354,85	9	
242,27	254,39	267,11	280,46	294,48	309,21	324,68	340,90	357,94	10	250,70	
263,23	276,39	290,21	304,73	319,96	335,96	352,76	370,39	11	263,35	276,51	
290,34	304,85	320,11	336,11	352,91	370,55	389,09	12	289,67	304,17	319,37	
335,34	352,11	369,71	388,19	407,61	427,98	13	329,70	346,19	363,50	381,68	
400,76	420,80	441,84	463,93	487,13	14	347,61	365,00	383,24	402,40	422,52	
443,65	465,83	489,12	513,58	15	384,48	403,70	423,89	445,08	467,34	490,70	
515,24	541,01	568,04	16	424,52	445,74	468,02	491,42	516,00	541,80	568,89	
597,33	627,20	17	487,71	512,11	537,71	564,59	592,82	622,47	653,58	686,27	
720,57	18	558,29	586,19	615,51	646,28	678,61	712,53	748,16	785,58	824,85	
19	624,65	655,89	688,69	723,12	759,27	797,24	837,10	878,95	922,90	20	
705,77	741,05	778,11	817,01	857,86	900,75	945,79	993,08	1.042,74	21	763,70	
801,89	841,97	884,08	928,28	974,70	1.023,43	1.074,59	1.128,32	22			

863,76

24

23

958,59

1.116,59

25

1.274,60

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS E APOSENTADOS E PENSIONISTA RECEBEDORES SOMENTE DE VALE COMPRA

Tendo em vista o não comparecimento de todos servidores inativos aposentados e pensionistas e aposentados e pensionistas recebedores somente de vale-compra no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Bauru, sito a Av. Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana, para efetuar o recadastramento, no período determinado, prorrogamos o prazo para a devida regularização, sendo no período de **17/01/2005 à 31/01/2005**. Deverão comparecer munidos de RG, CPF e comprovante de endereço.

Os impossibilitados deverão agendar visita das Assistentes Sociais da Secretaria Municipal da Administração, pelos telefones: 3235-1227, 3235 – 1277, 3235-1495 e 3235-1237.

Informamos que após o prazo estipulado, os aposentados e pensionistas que não compareceram estarão com os benefícios suspensos até que se proceda a devida regularização, de acordo com o artigo 4º do decreto n.º 9763/2003.

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – DE 14 A 31/01/2005
UTILIZAÇÃO – DE 14 A 31/01/2005
VALOR UNITÁRIO: 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS)
 Secretaria Municipal de Administração
 Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

Secretaria das Administrações Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

Adm. Regional Bela Vista
 Período de 22/01/05 à 28/01/05

Administrador : Ricardo Ferraz de Oliveira

Rua Santos Dumont, 14-43 - Telefone: 3212-1315

E-mail searpm @ ig.com.br

NELSON RIBEIRO DA SILVA - Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Respondendo pela Secretaria

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vista
Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Altos da
Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00	Vila
Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00	Pres. Geisel
1 e 2	6:30 às 11:00			Rua Justino R. Leonardo

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Nova
Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00	
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às	
11:00	Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N		6:30 às
11:00	Mary Dota	<i>Sede da Regional Mary Dota</i>		
S/N		16:00 às 20:00		

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila
Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00	Pq.
Paulistano	R. Minas Gerais	13		6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17		6:30 às
11:00	José Regino	R. Antonio Bertoni	2	6:30 às
11:00				

SEXTA-FEIRA.

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Jd.
Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15		6:30 às
11:00	Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
	Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Geisel	Sambódromo	-		17:00 às 21:00
				Pres.

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila
Souto	Rua Carlos de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Vila
Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00	Octávio
Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00	Pq Jaraguá
Carlos Pereira Bicudo		3	6:30 às 11:00	Vila Dutra
Rua Campo Grande	11		6:30 às 11:00	

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30	
	Rua Ezequiel Ramos	6		
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor
Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10		6:00 às 12:00	Bela Vista
Rua Silva Jardim	11		6:00 às 12:00	
	Rua Afonso Simonetti	12		
	Rua Alto Acre	11		
	Rua Nicola Avalone	11		
Prestes	1	6:00 às 12:30		Centro – Feira do Rolo
Maciel	3			Rua Gustavo

Secretaria do Bem-Estar Social

Dra Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

Ariane Ribeiro de Barros
Secretária Interina

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

31.375/2004 COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA; 39142/2004 WALDOMIRO RODRIGUES; 3623/2003 IGREJA DE CRISTO DA BELA VISTA; 14015/2003 IGREJA DE CRISTO DA BELA VISTA; 32607/2004 SEBASTIÃO MARIANO; 38743/2004 CANDIDO LOPES MARINHOS; 31.331/04 JOAO UBALDO MOYA ME; 36.744/04 CANDIDO JOAQUIM DOS SANTOS.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

25.567/04 HELENA CRISTINA PEDROZO BASSO; 26.480/04 LR COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA; 36.584/04 MARIA DE FATIMA VANDERLEY BAURU ME.

PROCESSOS INDEFERIDOS

32881/2004 ANTONIO ROBERTO COMEGNO; 14659/2000 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS; 10342/97 ANTONIO DOS SANTOS; 37174/2004 ENICE CARDOSO GASARINI; 27.411/04 H.AIDAR PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA; 30.782/04 TERRASEMEN REPRESENTACOES S/C LTDA; 32.211/04 M.C. INDUSTRIA E COM. DE PORTOES AUTOMATICOS LTDA ME; 22.148/04 MARCELINA DE ARRUDA VIEIRA DA CUNHA; 30.416/04 ORTOSERVICE COM. E SERV, ORTOPEDICOS LTDA EPP; 31.372/04 SERRALHERIA HIKARO CASTELO LTDA.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.004**: 50.064 – R\$ 892,90 ; 50.071 – R\$ 138,00 ; 74.035 – R\$ 1.710,62 ; 10.787 – R\$ 1.777,76 ; 10.131- R\$ 473,62 ; 74.073 – R\$ 5.320,00 ; 50.021 – R\$ 75,90 ; 40.977 – R\$ 17.328,01 ; 50.035 – R\$ 6.564,00 ; 50.035 – R\$ 15.375,00 ; 74.030 – R\$ 407,16 ; 21.764 – R\$ 7.850,00 .

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Ana Maria Daibem
Secretária

A Secretaria Municipal da Educação torna sem efeito a publicação do D.O.M – Diário Oficial do Município de 27/11/2004, Matriz Curricular para o Ensino Fundamental – diurno, noturno regular e CEJA. Aguardamos a homologação dos mesmos pela Diretoria de Ensino de Bauru.

Ana Maria Lombardi Daibem - Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

Miguel Foguetti Filho
Secretário Interino

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.**

***Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de**

lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

Reiteramos o Deferimento do Recurso 33340/04 em nome de Neovaldo de Campos Mello, 01 Sibipiruna à esquerda localizada na Rua Guilherme de Almeida, 3-36.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferidos (s):Válido como autorização para substituição de árvores (s), após 05 dias úteis.

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
439/05	Ricardo A. Peres Junior	01 Canelinha ao centro	01 Oiti

Processo (s) Indeferido (s):

38855/04 (Rec) Sergio Gonçalves da Costa;

*** Indeferimos o Processo: 2514/04 Ana Carolina Borgato Malheiros, solicitando reavaliação da necessidade de substituição de árvores autorizadas através do Processo: 22075/04**

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. JOSÉ RICARDO KOURY, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Alves, 33-61 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº2883 no Processo nº34110/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. ANDRÉ LUIZ ORLATO proprietário do imóvel localizado na Rua Sebastião Pregnotato, c/ Pe. Frco. Van Der Maas, ao lado do n.º 3-56, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2829 no Processo nº 29176/04, por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **24/01/05 à 25/01/05**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos Interessados

LTDA – ME

Amorím 2991

LTDA

ME 2993

Flávio Rodrigues e Silva

2989 A C Inox Bauru

2990 Rosa Maria Ferreira

Star Comércio de Caminhões

2992 ZHU Baoyun –

Clinica de Olhos Dr.

Licença Instalação

801

Sérgio Marcelo Guidi - ME

Interessados

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuírmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA**ZOOLOGICO MUNICIPAL:**

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi
Secretário

Secretaria de Obras

Fernando Jorge Salomão
Secretário

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO E LIMPEZA**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, tendo em vista que os mesmos, não efetuaram o cadastro de seu endereço para correspondência na Prefeitura.

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 10229/04 – João Miguel Farah	St.04	Qd. 3249	Lt.03
A.I. 10237/04 – Wanortorres de Bittencourt	St.04	Qd. 3257	Lt.03
A.I. 0637/05 – Nelia Vieira	St.05	Qd. 735	Lt.11
A.I. 0919/05 – Carlos André de Afonso Ferreira	St.05	Qd. 394	Lt.19
A.I. 0933/05 – Miro Costa	St.05	Qd. 398	Lt.08
A.I. 0960/05 – Pedro Gomes da Costa	St.05	Qd. 713	Lt.13

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PREVISTO NA LEI 4458/99, ART. 5º, TENDO EM VISTA, QUE NÃO HOUE A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO NO PRAZO LEGAL, ACARRETANDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA, REFERENTE À:

1- CAPINAÇÃO E LIMPEZA

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
35507/04	4450/04	Laercio Fernandes Fassoni/ Contrib. Fátima Cristina Cardador

ST.	QD.	LT.	LOCAL
04	176	03	Alameda das Resedas, 1

DATA	HORA	MULTA	FISCAL
25/03/04	14:20	R\$ 823,62	Fabio Henrique Bonfim

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
35508/04	4453/04	Cristina de Lourdes Botura Araújo

ST.	QD.	LT.	LOCAL
04	954	10	Rua Benedita Cardoso Madureira, 5

DATA	HORA	MULTA	FISCAL
30/03/04	16:40	R\$ 412,27	Fabio Henrique Bonfim

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
35510/04	4459/04	Jurandir Silverio

ST.	QD.	LT.	LOCAL
04	962	20	Rua José Marques Filho, 4

DATA	HORA	MULTA	FISCAL
30/03/04	16:20	R\$ 302,42	Fabio Henrique Bonfim

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
35513/04	4467/04	José Rueda Rodrigues

ST.	QD.	LT.	LOCAL
04	967	08	Rua Elvira Biancardi, 4

DATA	HORA	MULTA	FISCAL
25/03/04	11:00	R\$ 302,42	Fabio Henrique Bonfim

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
35516/04	4486/04	João Correa Ribeiro

ST.	QD.	LT.	LOCAL
04	1184	12	Alameda Sparta, 6

DATA	HORA	MULTA	FISCAL
19/03/04	10:00	R\$ 153,42	Raquel Leal

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
35517/04	4487/04	João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda/ Contrib. Evani Aparecida de Souza Ferreira

ST.	QD.	LT.	LOCAL
04	1184	13	Alameda Sparta, 6

DATA	HORA	MULTA	FISCAL
19/03/04	10:00	R\$ 76,71	Raquel Leal

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
35519/04	4496/04	Sebastião Anastácio A/C João Anastácio

ST.	QD.	LT.	LOCAL
04	1198	12	Alameda Eng. Paulo Frontin, 7

DATA	HORA	MULTA	FISCAL
22/03/04	10:00	R\$ 245,47	Antonio Charles Machado Franchi

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
35523/04	4517/04	Maria Lucia Fernandes de Oliveira

ST.	QD.	LT.	LOCAL
03	406	08	Rua Demetrio Arieta, 7

DATA	HORA	MULTA	FISCAL
30/03/04	14:30	R\$ 199,21	Ivo Alves

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
35524/04	4521/04	Decio Thome

ST.	QD.	LT.	LOCAL
03	414	18	Rua João Esteves Souza, 6

DATA	HORA	MULTA	FISCAL
25/03/04	09:15	R\$ 902,09	Marcelo da Costa Oliveira

***PROCESSO** **AUTO** **AUTUADO**
 35526/04 4534/04 Dilza Acituno Fernandes
ST. QD. LT. **LOCAL**
 03 416 05 Rua Maria da Graça Bueno Martins, 6
DATA HORA **MULTA** **FISCAL**
 25/03/04 09:15 R\$ 902,09 Marcelo da Costa Oliveira
***PROCESSO** **AUTO** **AUTUADO**
 35530/04 4547/04 Maria Aparecida do Nascimento
ST. QD. LT. **LOCAL**
 05 721 03 Rua José Carlos de Carvalho, 6
DATA HORA **MULTA** **FISCAL**
 16/04/04 10:00 R\$ 694,21 Manoel Rodrigues Filho
***PROCESSO** **AUTO** **AUTUADO**
 35531/04 4554/04 Luiz Rapini
ST. QD. LT. **LOCAL**
 05 721 13 Rua Major Pedro Julio de Oliveira, 6
DATA HORA **MULTA** **FISCAL**
 16/04/04 10:00 R\$ 646,85 Manoel Rodrigues Filho
***PROCESSO** **AUTO** **AUTUADO**
 35533/04 4577/04 Antonio Ruiz Filho
ST. QD. LT. **LOCAL**
 04 3271 15 Rua Luiz Baptista, 2
DATA HORA **MULTA** **FISCAL**
 19/03/04 16:00 R\$ 230,78 Carlos Roberto Nogueira Pinto
***PROCESSO** **AUTO** **AUTUADO**
 35534/04 4579/04 Seikiti Nishirara
ST. QD. LT. **LOCAL**
 04 3271 22 Rua XIII, 2 Pq. Roosevelt
DATA HORA **MULTA** **FISCAL**
 19/03/04 16:00 R\$ 143,72 Carlos Roberto Nogueira Pinto
***PROCESSO** **AUTO** **AUTUADO**
 35535/04 4593/04 Francisco Francinaldo Pereira
ST. QD. LT. **LOCAL**
 04 3272 04 Rua José Picolo, 2
DATA HORA **MULTA** **FISCAL**
 19/03/04 16:00 R\$ 115,64 Carlos Roberto Nogueira Pinto

2 – REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

***PROCESSO** **AUTO** **AUTUADO**
 35520/04 4502/04 Frigorífico Vangélio Mondelli Ltda
ST. QD. LT. **LOCAL**
 03 393 14 Rua Marcondes Salgado, 14-71
DATA HORA **MULTA** **FISCAL**
 19/03/04 11:00 R\$ 8.345,25 Paulo Sérgio Veloso Pitanga
***PROCESSO** **AUTO** **AUTUADO**
 35521/04 4512/04 Ailton Antonio
ST. QD. LT. **LOCAL**
 03 398 13 Rua Major Fonseca Osório, 5-33
DATA HORA **MULTA** **FISCAL**
 19/03/04 11:40 R\$ 2.649,59 Paulo Sérgio Veloso Pitanga
***PROCESSO** **AUTO** **AUTUADO**
 35522/04 4514/04 João da Silva Rascao Filho
ST. QD. LT. **LOCAL**
 03 400 08 Rua Conde Francisco Matarazzo, 2-53
DATA HORA **MULTA** **FISCAL**
 19/03/04 09:30 R\$ 1.119,49 Paulo Sérgio Veloso Pitanga
***PROCESSO** **AUTO** **AUTUADO**
 35525/04 4526/04 Jorge Jouji Kato
ST. QD. LT. **LOCAL**
 03 416 02 Rua Maria da Graça Bueno Martins, 6
DATA HORA **MULTA** **FISCAL**
 25/03/04 09:15 R\$ 400,93 Marcelo da Costa Oliveira
***PROCESSO** **AUTO** **AUTUADO**
 35527/04 4543/04 Antonio Ramon Pardo Martinez
ST. QD. LT. **LOCAL**
 05 253 04 Rua Albuquerque Lins, 4-55
DATA HORA **MULTA** **FISCAL**
 02/04/04 09:00 R\$ 1.245,73 Raquel Leal
***PROCESSO** **AUTO** **AUTUADO**
 35528/04 4544/04 Vera Lucia A. de Souza
ST. QD. LT. **LOCAL**
 05 253 05 Rua Albuquerque Lins, 4-65
DATA HORA **MULTA** **FISCAL**
 02/04/04 09:00 R\$ 765,97 Raquel Leal
***PROCESSO** **AUTO** **AUTUADO**
 35529/04 4545/04 José Dolirio Almendro
ST. QD. LT. **LOCAL**
 05 705 03 Rua Albuquerque Lins, 10-40
DATA HORA **MULTA** **FISCAL**
 02/04/04 09:00 R\$ 652,65 Raquel Leal
***PROCESSO** **AUTO** **AUTUADO**

42339/04 5963/04 Maria C. Santos e Filhos/ Contrib. Wilson de Oliveira Santos
ST. QD. LT. LOCAL
 02 67 16 Rua Quintino Bocaiúva, 11-9
DATA HORA MULTA FISCAL
 11/05/04 09:00 R\$ 2.715,45 Célia Conceição Luiz

3 – CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35509/04 4457/04 Santa Enedina de Jesus
ST. QD. LT. LOCAL
 04 956 04 Rua Paulo Paez Fernandes, 4-39
DATA HORA MULTA FISCAL
 26/03/04 15:20 R\$ 722,58 Fabio Henrique Bonfim
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35511/04 4461/04 Mariagenes Melges Minorello
ST. QD. LT. LOCAL
 04 962 04 Rua Paulo VI, 4
DATA HORA MULTA FISCAL
 30/03/04 16:20 R\$ 283,52 Fabio Henrique Bonfim
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35512/04 4462/04 Salomão Donato
ST. QD. LT. LOCAL
 04 965 01 Rua Elvira Biancardi, 2
DATA HORA MULTA FISCAL
 25/03/04 11:20 R\$ 412,27 Fabio Henrique Bonfim
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35514/04 4468/04 Antonio Faidiga
ST. QD. LT. LOCAL
 04 967 20 Rua Paulo VI, 4
DATA HORA MULTA FISCAL
 25/03/04 10:20 R\$ 302,42 Fabio Henrique Bonfim
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35518/04 4495/04 Nassim Abrahão/ Contrib. José Carlos dos Santos
ST. QD. LT. LOCAL
 04 1198 11 Alameda Eng. Paulo Frontin, 7-41
DATA HORA MULTA FISCAL
 22/03/04 10:00 R\$ 146,01 Antonio Charles Machado Franchi
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35532/04 4564/04 Maria Pereira Figueiredo
ST. QD. LT. LOCAL
 04 971 08 Rua Valdemir Rubio, 2-73
DATA HORA MULTA FISCAL
 25/03/04 13:50 R\$ 350,66 Fabio Henrique Bonfim
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35536/04 4609/04 Lourenço dos Santos
ST. QD. LT. LOCAL
 04 1201 23 Alameda Eng. Paulo Frontin, 10
DATA HORA MULTA FISCAL
 19/03/04 10:00 R\$ 81,11 Raquel Leal
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 42213/04 4386/04 Espolio da Joana Bonaldo Tiritan/ Contrib. Joana Bonaldo Tiritan
ST. QD. LT. LOCAL
 05 575 09 Rua João Urias Batista, 2
DATA HORA MULTA FISCAL
 25/03/04 15:00 R\$ 364,90 Manoel Rodrigues Filho

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264 da Lei 1929/75 e Lei 2339/82, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V da Lei 1929/75, com prazo para recurso de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação da mesma (correspondência devolvida).

PROCESSO AUTO
 38114/04 Angela Maria Urcas Marques 8843

Errata

No Diário Oficial 1038, do dia 25/01/2005, na página 17 leia-se:

3 – REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35493/04 4378/04 Taeko Okiyama A/C Carlos Eduardo/ Contrib. Carlos de C. Lima
ST. QD. LT. LOCAL
 05 585 04 Rua Felicíssimo Antonio Pereira, 17-53
DATA HORA MULTA FISCAL
 26/03/04 10:00 R\$ 2.062,63 Manoel Rodrigues Filho

Tereza Maria Esperanza Feifer
Secretária

Seção III

Editais

Ata de **Registro de Preços nº 004/04** – Modalidade: Concorrência Pública - Processo nº **25.976/04** – Objeto: Diversos Materiais de Consumo Odontológico – Proponentes num total de 04 empresas - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinaturas em **11/01/2.005** - Contratadas:

REINALDO MODESTO DE SOUZA – ME
DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
LM SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA

Bauru - Divisão de Compras., 24/01/2.005 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo nº 50.112/04 – Modalidade: Concorrência Pública nº. 024/04 – **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para reforma da **Creche Maria de Fátima Lima Figueiredo**. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a proposta apresentada no processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVE: CLASSIFICAR** a única empresa participante, como sendo a mais vantajosa para o Município: **GRP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, no valor global de R\$ 84.155,48. **Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93.** Bauru, 26/01/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

COMUNICADO

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI/Bauru, criado pela Lei nº 4497/99, convoca seus membros titulares e convida os suplentes para as **Reuniões Ordinárias do Colegiado**, que ocorrerão mensalmente, na Casa dos Conselhos, na rua Manuel Bento Cruz, nº 7-60, às **14hs30m nos dias:**

Janeiro	31/01	Julho	25/07
Fevereiro	28/02	Agosto	29/08
Março	28/03	Setembro	26/09
Abril	25/04	Outubro	31/10
Maiο	30/05	Novembro	28/11
Junho	27/06	Dezembro	19/12

Atenciosamente,

UBALDO BENJAMIN - Coord. Comupi

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/S.P, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br.

Processo Administrativo nº 13.686/2.004 – Tomada de Preços n.º 001/2.005 - DAE

Objeto : Aquisição de diversos gêneros alimentícios. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 15/02/2.005 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

————— **Processo Administrativo nº 13.687/2.004 – Tomada de**

Preços nº 002/2.005 - DAE

Objeto : Aquisição de diversos gêneros alimentícios. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 15/02/2.005 até às 10:00 horas. Horário de abertura às 10:00 horas.

————— **Processo Administrativo nº 277/2.005 – Concorrência**

Pública n.º 001/2.005 - DAE

Objeto : Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 20. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 28/02/2.005 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 361/2004 - Concorrência Pública n.º 004/2004

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 065/04**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Contratada:** Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga**Objeto:** Recomposição de preços relativa ao saldo remanescente dos produtos abaixo relacionados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 065/04:**a.)** 35.000 litros de gasolina comum, marca Ipiranga, no percentual de 7,00%, passando de R\$ 1,6836 para R\$ 1,8015 o valor do litro do produto;**b.)** 85.000 litros de óleo diesel comum, marca Ipiranga, no percentual de 7,04%, passando de R\$ 1,2469 para R\$ 1,3347 o valor do litro do produto;**c.)** 25.000 litros de gasolina comum, marca Ipiranga, no percentual de 4,79%, passando de R\$ 1,8015 para R\$ 1,8878 o valor do litro do produto;**d.)** 75.000 litros de óleo diesel comum, marca Ipiranga, no percentual de 7,17%, passando de R\$ 1,3347 para R\$ 1,4304 o valor do litro do produto.**Nota de Empenho Complementar:** E00.061/EA000, de 11 de janeiro de 2.005.**Valor:** R\$ 20.924,50 (Vinte mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).**Assinatura:** 12/01/2005**Base Legal:** Artigo 65, inciso II, alínea "d" 1º da Lei Federal n.º 8666/93 e posteriores alterações.**Portarias da Presidência:****Portaria n.º 053/2005:**

EXONERANDO o Sr. LAERTE DÁVILA MUNHOZ, RG. N.º 8721251, do cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Máquinas e Veículos - Distribuição, a partir do dia 20 de janeiro de 2005.

Portaria n.º 054/2005:

NOMEANDO o Sr. WALTER DA SILVA JUNIOR, RG. N.º 17745007, para o cargo em Comissão de DIRETOR DO SERVIÇO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS-DISTRIBUIÇÃO, referência 23, grau A, a partir do dia 20 de janeiro de 2005, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Bauru, 26 de janeiro de 2005.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

*emdurb@emdurb.com.br**financeiro@emdurb.com.br**licitacao@emdurb.com.br**contabilidade@emdurb.com.br**compras@emdurb.com.br**sistemaviario@emdurb.com.br**multas@emdurb.com.br**areazul@emdurb.com.br**transportes@emdurb.com.br**expediente@emdurb.com.br**limpezapublica@emdurb.com.br**presidencia@emdurb.com.br**informatica@emdurb.com.br**juridico@emdurb.com.br**comunicacao@emdurb.com.br**visual@emdurb.com.br**administracao@emdurb.com.br**peessoal@emdurb.com.br**desenvolvimento@emdurb.com.br**rh@emdurb.com.br*

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander
Presidente

Errata:-

No DOM nº1037 de 22 de Janeiro de 2005, onde lê-se:

Portaria nº 019/2004 – Nomeando a Comissão Julgadora de Gratificação de Produtividade aos Motoristas

Leia – se:

Portaria nº 019/2005 – Nomeando a Comissão Julgadora de Gratificação de Produtividade aos Motoristas

-

Errata:-

No DOM nº1037 de 22 de Janeiro de 2005, onde lê-se:

Convênio nº 01/2004 e Convênio nº 02/2004

Leia-se :

Convênio nº 01/2003 e Convênio nº 02/2003

Bauru, 26 de Janeiro de 2005
Maria Inês Sander - Presidente-FUNPREV

CONVÊNIO – TERMO ADITIVO

CONVENIENTE: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV

CONVENIADA: Mathevi – Livraria e Papelaria LTDA. ME.

PROCESSO: 082/2004

CONVÊNIO: 001/2004

OBJETO: Fornecimento e entrega de materiais, produtos e serviços inerentes a atividades da empresa Conveniada.

VIGÊNCIA: 01 (um) anos, iniciando-se em 21/01/2005 e término previsto para 20/01/2006.

PRORROGAÇÃO: Poderá ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo e apresentação de documentação atualizada da Conveniada.

DATA: 21/01/2005

Portaria da Presidência

Portaria nº 22/2005

Concede pensão mensal por morte a Sra. Gerce Firmino de Lima, portadora do RG nº 28.479.871-X e CPF nº 709.461.678-34, a partir de 20 de dezembro de 2004, em decorrência do óbito do servidor Sr. Antonio Moreno, conforme procedimento administrativo nº 1759/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal.

Bauru, 24 de janeiro de 2005.

Divisão Previdenciária

Processos Deferidos

Nº	Interessado	Assunto
127/05	Luiz da Silva Gonzaga	Inclusão de dependente
129/05	Paulo Sérgio Lopo Procópio	Inclusão de dependente
135/05	Juvelino Aparecido Martins	Inclusão de dependente

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edson Bastos Gasparini Junior
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

-
-
EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS PROTOCOLADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SEMANA DE 17 A 21 DE JANEIRO DE 2005 - RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90

ANTONIO CARLOS GARMS:Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação urgente do proprietário para a capinação e limpeza do terreno existente na quadra 12 da Rui Barbosa, Vila São João da Boa Vista, ao lado do imóvel de número 12-75, bem como a eliminação dos focos de "caramujo" e "lacrãia" do local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da quadra 05 da Rua Manuel Rodrigues Peloza, Jardim Vânia Maria.

BENEDITO DA SILVA: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento da Rua Antônio Padilha com a Rua Boa Esperança, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 da Avenida Jurandyr Bueno, Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza no canteiro central da Avenida Jurandyr Bueno, Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01, 02 e 03 da Rua Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos.

MARCELO BORGES DE PAULA:Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e colocação de grade de proteção na boca-de-lobo existente na quadra 01 da Rua Antônio Crepaldi, Núcleo Habitacional Mary Dota, mais precisamente em frente ao imóvel de número 1-159.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza na Praça Clóvis Carvalho D'Ávila, Jardim Eldorado I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 07 da Rua Eduardo Ruiz, Parque Roosevelt.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Engenheiro Alpheu José Ribas Sampaio, Jardim Infante Dom Henrique.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Joaquim de Souza, Vila Nova Santa Clara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua José Dias Pereira, Vila Giunta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência das Ruas Manoel Pereira Rolla e Maria da Conceição Arantes Ramos, Vila Nova Cidade Universitária.

SALVADOR ADELINO AFONSO:Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reinício das obras do Estádio Distrital "Josival Rocha", localizado no Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um ginásio de esportes no Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma rotatória tipo oval na Avenida Jânio Quadros para interligar as Ruas Floresta e Eugênio Paulucci, Alamedas dos Goivos, Flor do Amor, Manoel Figueiredo e Cônego Aníbal Difrância, e interligando também as saídas de Bauru para Iacanga e Bauru para Agudos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Alameda Flor do Amor, da quadra 03 até o seu final, Parque Novo São Geraldo.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93
CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**

**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 001/2005
PROCESSO DA 003/2005 - CONVITE 03/05**

Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos oficiais da Câmara Municipal de Bauru, de acordo com as seguintes especificações: **Item 01** – 2.700 litros – Gasolina Comum; **Item 02** – 700 litros – Óleo Diesel Comum; **Item 03** – 25 litros – Óleo Mineral Lubrificante Viscoso para Motor a Gasolina/Diesel 15W50, APISL.

Data da Abertura: 10 de Fevereiro de 2005.

Horário: 14h00.

Critério: Menor Preço, e Por Item.

Informações: Praça Dom Pedro II, 1-50, Bauru – SP, Diretoria Administrativa, das 12h00 às 18h00, nos dias úteis. Telefone: 3235-0615. E-mail: compras@camarabauru.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU - Praça Dom Pedro II, 1-50
Fone: 3235-0600**

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br

Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garms@camarabauru.sp.gov.br

salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br

rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br

limajunior@camarabauru.sp.gov.br

primo@camarabauru.sp.gov.br

bene@camarabauru.sp.gov.br

pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br

futarosato@camarabauru.sp.gov.br

paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br

parreira@camarabauru.sp.gov.br

majo@camarabauru.sp.gov.br

batata@camarabauru.sp.gov.br

marceloborges@camarabauru.sp.gov.br

jesus@camarabauru.sp.gov.br

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões